



Escola Oficial Zheng Guanying
55/EOZGY/2021

Assunto: Celebração do Ano Novo Lunar e Interrupção Letiva no ano letivo 2020/2021

Caros Pais e Encarregados de Educação:

1. A fim de promover a cultura e as tradições chinesas, bem como enriquecer a vida escolar dos alunos, a escola vai celebrar o Ano Novo Lunar, na manhã do dia 5 de fevereiro (sexta-feira). Assim mais se informa:

(1) Horas de início e de encerramento das atividades letivas:

Hora de Abertura da Escola	Hora de início das Atividades Letivas	Hora de encerramento das atividades letivas
8:30	às 9:00	às 12:30

- (2) Os alunos podem usar vestuário informal ou traje tradicional chinês, de forma a ajudar a criar uma atmosfera festiva;
- (3) Os alunos não precisarão de trazer mochila;
- (4) A Escola oferecerá alguma comida tradicional chinesa, para os alunos experimentarem. Como forma de proteger o ambiente solicita-se que os alunos tragam um recipiente reciclável que possam usar para comer, bem como talheres ou pauzinhos;
- (5) No final destas atividades os alunos estão dispensados e na parte da tarde não haverá aulas.
2. O período de férias do ano novo chinês decorrerá entre **6 e 21 de fevereiro** (por favor, verificar o calendário na Caderneta do Aluno);
3. Recomenda-se que os pais prestem atenção às atividades dos seus filhos durante as férias, promovendo uma dieta saudável, a prática regular de exercício físico e evitando excessos no uso e acesso à internet e a outros dispositivos eletrónicos. Os pais do P4 ao SC3, devem ainda prestar atenção às emoções dos filhos durante as férias, às amizades dos filhos e às atividades que estes realizam em conjunto, bem como ao uso do telemóvel. Caso necessite da ajuda das conselheiras, durante este período, pode entrar em contacto através do n.º 6254 7325;
4. As atividades letivas retomarão no dia **22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)**, iniciando também, nesse mesmo dia, as ACC e as aulas de apoio. Os alunos só precisam de trazer os livros e materiais escolares do 2.º semestre, de acordo com o seu horário escolar. Os livros e materiais do 1.º semestre, podem ficar em casa, evitando assim o peso excessivo das mochilas;
5. O Ano Novo Chinês é sinónimo de bênção e partilha. Para colaborar com a associação *World Vision* que apoia pessoas em situação de pobreza espalhadas pelo mundo, a escola irá realizar no Ano Novo Chinês a atividade “uma pessoa, uma oferta”. Os alunos podem colaborar e trazer um envelope vermelho tradicional (com dinheiro da sorte), de 22 a 26 de fevereiro, para ajudar crianças e famílias afetadas por conflitos armados a melhorarem as suas condições de vida (alimentação, assistência médica...). Os envelopes vermelhos devem ser entregues ao diretor de turma. Esta atividade é voluntária;
6. Considerando a instabilidade da situação epidémica em várias regiões, por favor, mantenha-se o mais possível em Macau durante o Ano Novo Lunar e evite viagens desnecessárias ou deslocações a regiões com presença epidémica. Preste atenção ao desenvolvimento da epidemia, à gestão da sua saúde e higiene pessoal. Caso os pais viajem ou tenham permanecido durante o Ano Novo Lunar em áreas consideradas de alto risco (ver anexo), devem tomar a iniciativa de entrar em contacto com o diretor de turma a informar desse facto.

Agradecemos que o talão, devidamente preenchido, seja devolvido à diretora de turma até ao dia 3 de fevereiro (quinta-feira).

Votos de Feliz Ano Novo Lunar!

A Diretora, Escola Oficial Zheng Guanying

陳家敏

Chan Ka Man
01/02/2021



Escola Oficial Zheng Guanying

55/EOZGY/2021—Celebração do Ano Novo Lunar e Interrupção Letiva no ano letivo 2020/2021

TALÃO PARA DEVOLUÇÃO

Declaro que tomei conhecimento da informação 55/EOZGY/2021, enviada pela Escola do/a meu/ minha educando/a _____, aluno/a número ____ do ano ____ turma __, do Ensino Infantil/ Ensino Primário / Ensino Secundário Geral / Ensino Secundário Complementar (riscar o que não interessa).

O/A Encarregado de Educação

2021

Agradecemos a devolução à diretora de turma até ao dia 3 de fevereiro (quinta-feira). Gratos pela v/ colaboração.

Anexo

Devem ser sujeitos a observação médica por um período de 14 dias em locais designados, conforme exigências da autoridade sanitária e a autogestão de saúde por um período adicional de pelo menos 14 dias.	
Hora de entrada em vigor da medida	Países/regiões
A partir das 00:00 horas do dia 25 de Março de 2020	Região de Taiwan
A partir das 09:00 horas do dia 3 de Janeiro de 2021	Cidade de Dalian, da província de Liaoning
A partir das 09:00 horas do dia 6 de Janeiro de 2021	Cidade de Shijiazhuang da Província de Hebei
A partir das 12:00 horas do dia 9 de Janeiro de 2021	Município de Nangong, da Cidade de Xingtai, da Província de Hebei
A partir das 12:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2021	Município de Suihua, da Província de Heilongjiang
A partir das 12:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2021	Vilas de Beishicao ou de Zhaoquanying, do Distrito de Shunyi, da Cidade de Pequim
A partir das 00:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2021	Condado Gu'an da Cidade de Langfang, da Província de Hebei
A partir das 00:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2021	Distrito de Angangxi, da Cidade de Qiqihaer, da Província de Heilongjiang
A partir das 00:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2021	Distrito de Xiangfang, da Cidade de Harbin, da Província de Heilongjiang
A partir das 00:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2021	Cidade de Tonghua, da Província de Jilin
A partir das 00:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2021	Vila Fanjiatun, do Município de Gongzhuling da Cidade de Changchun, da Província de Jilin
A partir das 00:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2021	Distrito de Longyao da Cidade de Xingtai da Província de Hebei
A partir das 00:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2021	Distrito de Longfeng da Cidade de Daqing da Província de Heilongjiang
A partir das 12:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2021	Distrito de Erdao ou no Distrito de Luyuan, da Cidade de Changchun, da Província de Jilin
A partir das 12:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2021	Subdistrito de Tiangongyuan, do Distrito de Daxing, da Cidade de Pequim
A partir das 00:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2021	Zona de Desenvolvimento Económico e Tecnológico de Songyuan, da Cidade de Songyuan, da Província de Jilin
A partir das 12:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2021	Distrito de Daoli, na Zona de Desenvolvimento de Limin e no Distrito de Hulan, da Cidade de Harbin, da Província de Heilongjiang
A partir das 00:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2021	área sob jurisdição do Subdistrito de Waitan do Distrito de Huangpu da Cidade de Xangai, ou na área sob jurisdição da Vila de Youyilu do Distrito de Baoshan da Cidade de Xangai
A partir das 00:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021	Área sob jurisdição da Rua da Estrada Leste de Nanjing (Nanjing East Road Street), do Distrito de



	Huangpu, da Cidade de Xangai
A partir das 00:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021	Distrito de Ninjiang, da Província de Jilin
A partir das 00:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2021	Distrito de Daowai, da cidade de Harbin, da província de Heilongjiang
A partir das 00:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2021	Zona norte do Bairro Novo Residencial de Pangbaitu, do Distrito de Xicheng, do Município de Dingzhou, da Cidade de Baoding, da Província de Hebei
A partir das 00:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2021	Distrito de Nangang, da Cidade de Harbin, da Província de Heilongjiang

Devem ser sujeitos a observação clínica nos locais indicados, de acordo com as exigências da autoridade sanitária, com a duração de 21 dias e a autogestão de saúde por um período adicional de pelo menos 7 dias.

Hora de entrada em vigor da medida	Países/regiões
A partir das 22:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2020	Região Administrativa Especial de Hong Kong
A partir das 22:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2020	Países ou regiões com excepção da China

O conteúdo acima descrito serve apenas como referência. Contudo, dado que a situação epidémica se pode alterar a qualquer momento, poderá obter informações mais atualizadas sobre este assunto na Página Eletrónica Especial Contra Epidemias do Governo da RAE de Macau.

(<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/pt.aspx#clg17458>)

